



**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Relações Previdenciárias - Portal CNIS**

21/10/2024 15:24:46

**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.651.337.921-1      **CPF:** 091.938.684-99      **Nome:** MARCIO PEDRO DE ANDRADE  
**Data de Nascimento:** 20/11/1983      **Nome da Mãe:** SEVERINA RAMOS DE ANDRADE

**Consulta Extrato Previdenciário****Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	1.651.337.921-1	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado	UCC001S008502	01/11/2011		11/2011	IVIN-JORN-DIFERENCIADA
2	1.651.337.921-1	15.152.906/0001-07	C. G DE SOUZA FILHO EIRELI	Empregado		02/01/2013	18/02/2013	02/2013	
3	1.651.337.921-1	11.619.289/0001-48	F & B COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA	Empregado		25/07/2013			PEXT
4	1.651.337.921-1	11.619.289/0001-48	F & B COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA	Empregado		02/12/2013	18/07/2015	07/2015	
5	1.651.337.921-1	09.327.303/0001-98	NOVO VISUAL MERCADINHO LTDA	Empregado		02/05/2016	08/07/2016	07/2016	
6	1.651.337.921-1	06.276.834/0001-00	JOSE GEORGES SAAD FILHO GAS E AGUA	Empregado		02/05/2018	28/02/2019	02/2019	
7	1.651.337.921-1		RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/04/2020	31/05/2020		IREC-INDPEND
8	1.651.337.921-1		RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/07/2020	31/05/2021		IREC-INDPEND
9	1.651.337.921-1	33.919.140	HELLO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	Empregado	18	01/04/2024	15/05/2024	05/2024	IREM-INDPEND
10	1.651.337.921-1	5490274669	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado					

**Legenda de Indicadores**

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREC-INDPEND	Recolhimentos com indicadores/pendências	IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências
IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada	PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

### CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

#### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

##### Identificação do Filiado

**Nit:** 1.651.337.921-1      **CPF:** 091.938.684-99      **Nome:** MARCIO PEDRO DE ANDRADE  
**Data de Nascimento:** 20/11/1983      **Nome da Mãe:** SEVERINA RAMOS DE ANDRADE

##### Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.651.337.921-1	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	UCC001S00850 2	Empregado	01/11/2011		11/2011

**Indicadores:** IVIN-JORN-DIFERENCIADA

##### Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores
11/2011	400,00	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	1.651.337.921-1	15.152.906/0001-07	C. G DE SOUZA FILHO EIRELI		Empregado	02/01/2013	18/02/2013	02/2013

**Indicadores:**

##### Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2013	726,00		02/2013	435,60	

##### Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2013	121,00							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**

21/10/2024 15:24:53

**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

**Identificação do Filiado**

<b>Nit:</b> 1.651.337.921-1	<b>CPF:</b> 091.938.684-99	<b>Nome:</b> MARCIO PEDRO DE ANDRADE
<b>Data de Nascimento:</b> 20/11/1983		<b>Nome da Mãe:</b> SEVERINA RAMOS DE ANDRADE

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	1.651.337.921-1	11.619.289/0001-48	F & B COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA		Empregado	25/07/2013		

**Indicadores:** PEXT

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.651.337.921-1	11.619.289/0001-48	F & B COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA		Empregado	02/12/2013	18/07/2015	07/2015

**Indicadores:**

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2014	725,86		05/2014	725,86		06/2014	725,86	
08/2014	725,86		09/2014	725,86		10/2014	835,68	
11/2014	780,77		12/2014	780,77				
01/2015	788,00		04/2015	788,00		05/2015	788,00	
06/2015	788,00		07/2015	528,00				

**Remunerações Décimo Terceiro**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/2015	513,33							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

## INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

21/10/2024 15:24:53



## Extrato Previdenciário - Portal CNIS

## Identificação do Filiado

**Nit:** 1.651.337.921-1      **CPF:** 091.938.684-99      **Nome:** MARCIO PEDRO DE ANDRADE  
**Data de Nascimento:** 20/11/1983      **Nome da Mãe:** SEVERINA RAMOS DE ANDRADE

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
5	1.651.337.921-1	09.327.303/0001-98	NOVO VISUAL MERCADINHO LTDA		Empregado	02/05/2016	08/07/2016	07/2016

## Indicadores:

## Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/2016	936,77		06/2016	968,00		07/2016	258,13	

## Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/2016	161,33							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
6	1.651.337.921-1	06.276.834/0001-00	JOSE GEORGES SAAD FILHO GAS E AGUA		Empregado	02/05/2018	28/02/2019	02/2019

## Indicadores:

## Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/2018	954,00		06/2018	954,00		07/2018	954,00	
08/2018	954,00		09/2018	954,00		10/2018	954,00	
11/2018	954,00		12/2018	954,00				
01/2019	998,00		02/2019	931,47				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

## INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

21/10/2024 15:24:53



## Extrato Previdenciário - Portal CNIS

## Identificação do Filiado

**Nit:** 1.651.337.921-1      **CPF:** 091.938.684-99      **Nome:** MARCIO PEDRO DE ANDRADE  
**Data de Nascimento:** 20/11/1983      **Nome da Mãe:** SEVERINA RAMOS DE ANDRADE

## Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2019	166,33							

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado Vínculo	Data Início	Data Fim
7	1.651.337.921-1	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual	01/04/2020	31/05/2020

Indicadores: IREC-INDPEND

## Contribuições

Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
04/2020	18/05/2020	144,95	724,75	PSC-MEN-SM-EC103	05/2020	19/06/2020	114,95	574,75	PSC-MEN-SM-EC103

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado Vínculo	Data Início	Data Fim
8	1.651.337.921-1	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual	01/07/2020	31/05/2021

Indicadores: IREC-INDPEND

## Contribuições

Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
07/2020	15/07/2020	114,95	574,75	PSC-MEN-SM-EC103	08/2020	18/08/2020	114,95	574,75	PSC-MEN-SM-EC103
09/2020	21/09/2020	114,95	574,75	PSC-MEN-SM-	10/2020	19/10/2020	114,95	574,75	PSC-MEN-SM-

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**

21/10/2024 15:24:53

**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

**Identificação do Filiado**

<b>Nit:</b> 1.651.337.921-1	<b>CPF:</b> 091.938.684-99	<b>Nome:</b> MARCIO PEDRO DE ANDRADE
<b>Data de Nascimento:</b> 20/11/1983		<b>Nome da Mãe:</b> SEVERINA RAMOS DE ANDRADE

**Contribuições**

Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores EC103	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores EC103
11/2020	19/11/2020	114,95	574,75	PSC-MEN-SM-EC103	12/2020	15/12/2020	114,95	574,75	PSC-MEN-SM-EC103
01/2021	20/01/2021	121,00	605,00	PSC-MEN-SM-EC103	02/2021	18/02/2021	121,00	605,00	PSC-MEN-SM-EC103
03/2021	18/03/2021	121,00	605,00	PSC-MEN-SM-EC103	04/2021	20/04/2021	121,00	605,00	PSC-MEN-SM-EC103
05/2021	20/05/2021	121,00	605,00	PSC-MEN-SM-EC103					

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matricula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
9	1.651.337.921-1	33.919.140	HELLO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	18	Empregado	01/04/2024	15/05/2024	05/2024

**Indicadores:** IREM-INDPEND

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2024	1.553,20		05/2024	776,60	PSC-MEN-SM-EC103

**Remunerações Décimo Terceiro**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/2024	258,86							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

## INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

21/10/2024 15:24:53



## Extrato Previdenciário - Portal CNIS

## Identificação do Filiado

**Nit:** 1.651.337.921-1      **CPF:** 091.938.684-99      **Nome:** MARCIO PEDRO DE ANDRADE  
**Data de Nascimento:** 20/11/1983      **Nome da Mãe:** SEVERINA RAMOS DE ANDRADE

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
10	1.651.337.921-1	5490274669	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			99 - INDEFERIDO

## Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2024				1.553,20	776,60							
2021	605,00	605,00	605,00	605,00	605,00							
2020				724,75	574,75		574,75	574,75	574,75	574,75	574,75	574,75

## Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREC-INDPEND	Recolhimentos com indicadores/pendências	IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências
IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada	PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação
PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.